

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



EDITAL Nº 116/2016 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 31 de Outubro de 2016, conforme Decreto nº 887 de 27 de Outubro de 2016, estarão sendo

nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº108/16

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidato

20º LUIZA HELENA SILVA DE ALMEIDA

NOMEAÇÃO

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidatos

21º OTAVIO DA SILVA SPOSITO

22º CAROLINA DE MAGALHAES BANDEIRA

23º FABIO DE MENEZES COPPOLA

24º VALERIA SILVEIRA DA SILVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14

Classificação Candidato

18º LILIAN ROCHA GOMES TAVARES

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 19 de Novembro de 2016, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda de Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos - VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 28 de Outubro de 2016.